



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 196, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para atender à Câmara Municipal, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2021;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 10.452,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), para atender à Câmara Municipal de Valença, por meio das despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
01.01	Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal	04.122.0001.2.001	31.90.94.00.00.00	0000	10.452,00
	<b>TOTAL</b>				<b>10.452,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do inciso III, do §1º, do art. 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
01.01	Encargos com Previdência Social/INSS-Câmara Municipal	09.271.0001.2.006	31.90.13.00.00.00	0000	10.452,00
	<b>TOTAL</b>				<b>10.452,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1421**